



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

**REGULAMENTA O CALENDÁRIO
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cordeiro, para o ano de 2003, conforme o quadro abaixo:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
18	04	01	01	03	R	05	02	02	04	02
20	06	03	06	05	E	07	04	07	06	04
25	11	08	08	10	C	12	09	09	11	09
27	13	10	13	12	E	14	11	14	13	11
-	18	15	15	17	S	19	16	16	18	RE
-	20	17	20	19	S	21	18	21	20	CES
-	25	22	22	24	O	26	23	23	25	SO
-	27	24	27	26	-	28	25	28	27	-

Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala da Presidência, 27 de Fevereiro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente